CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30 / 11 / 2017
Protocolo

COMISSÃO DE CULTURA E DESPORTO
PARECER Nº 10, DE 2017.
ANTEPROJETO DE LEI Nº 152 DE 2017.

EMENTA: Dispõe da criação da Fundação de Esportes e Cultura de Cascavel – FMEC e dá outras providencias.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Carlinhos Oliveira

Parecer Favorável.

RECEBIDO EM
30 / 11 / 2017 às 11:
Câmara Municipal de Cascavel – Paraná
Diretoria Legislativa

I. RELATÓRIO

Trata-se do Anteprojeto de Lei nº 152 de 2017, de autoria do Executivo que Dispõe sobre a criação da Fundação de Esportes e Cultura – FMEC e dá outras providencias.

O projeto propõe a criação da Fundação de Esportes e Cultura do Município de Cascavel – FMEC, com personalidade jurídica de direito público e com vinculação as Secretarias Municipal de Cultura e Esportes, dotada de autonomia administrativa e financeira.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Com base no mérito que cabe à Comissão de Cultura e Desporto, de analisar a conveniência e oportunidade da matéria mediante os interesses sociais da comunidade que é atendida pelos serviços públicos relacionados à comissão, entendemos como de grande relevância a designação deste projeto como forma de incentivo a melhor captação de recursos e desenvolvimento de projetos que tragam novas oportunidades de eventos culturais e esportivos para o nosso município, assim como atividades e ações junto a população de nossa cidade

Com incentivo do Poder Público a criação da Fundação Municipal de Esportes e Cultura – FMEC, trará mais oportunidades e uma nova dinâmica, já que dentre as finalidades da fundação estão alem da captação de recursos, o planejamento e elaboração das políticas publicas de esporte e cultura do município dando assessoria as secretarias e o zelo ao patrimônio publico já existente.

Salientamos que a comissão pensa que práticas como esta, de incentivo e destaque às atividades culturais e esportivas, fazem parte de uma cidade melhor para o futuro tanto nas esferas culturais, esportivas e da educação. Sendo assim manifesto parecer favorável à iniciativa do Executivo Municipal, autor da proposição.

Carlinhos Oliveira
Vereador Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art.41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Cultura e Desporto, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer Favorável ao anteprojeto de Lei nº 152, de 2017.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 23 de novembro de 2017.

Carlinhos Oliveira (PSC)
Presidente

Serginho Ribeiro (PPL)
Secretário

Pedro Sampaio (PSDB)
Membro